



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 210

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	3216
ADVOCACIA GERAL .....	3216
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3218

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 27 de novembro de 2018

**Presidência do Sr.**

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

**Secretariado pelo Sr.**

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 25 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Ezequiel Júnior (PRB), Jean Oliveira (MDB), Lazineho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo

rondoniense, declaro aberta a 58ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença do Prefeito Evandro Marques, do DEM do município de Monte Negro, o Vereador Batoré, Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro em nome do Deputado Adelino Follador sintam-se cumprimentados, demais pessoas que compõem a galeria, o Gerson lá do rio Branco, ex-vereador, obrigado pela presença.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura do expediente recebido:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 249/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes da Política de Arquivos Públicos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, cria o Sistema Estadual de Arquivos – SEARQ e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 250/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que tratam as Leis nº 728, de 27 de setembro de 2013 e a nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

03 – Mensagem nº 251/2018 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por Anulação, até o montante de R\$ 25.703.331,79, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

04 – Mensagem nº 252/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta dispositivos ao artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

05 – Mensagem nº 253/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 800.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

06 – Ofício nº 307/2018 – DITEL, encaminhando reposta a Indicação Parlamentar nº 5064/18, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

07 – Ofício nº 308/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5053/18, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Roque.

08 – Ofício nº 309/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5225/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

09 – Ofício nº 310/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5238/18, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

10 – Ofícios nº 311, 312, 313 e 314/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5249, 5250, 5251 e 5252/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

11 – Ofício nº 1.045/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Recurso Extraordinária em Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.109/17, objeto do Recurso Extraordinário em ADIN nº0800234-33.2018.822.0000.

12 – Ofício nº 1837/2018 - Ministério Público do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo de elaboração e aprovação da Lei Complementar nº 1.000/18.

13 – Ofício nº 1796/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando cópia na íntegra do processo legislativo do Projeto de Lei nº 1.094/18.

14 – Ofício nº 462/2018 – Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando o relatório mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de outubro.

15 – Ofício nº 4965/2018 – Governo do Estado, convidando o Presidente desta Casa de Leis para participar da cerimônia de abertura do 3º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef.

16 – Ofício-Circular nº 23/2018 – SEDI, convidando o Presidente desta Casa de Leis para comparecer a Reunião Ordinária do Comitê de Comércio Exterior do Estado de Rondônia.

17 – Requerimento do Senhor Deputado Léo Moraes, justificando ausência das Sessões Ordinárias dos dias 20 e 21 de novembro de 2018.

Lido o expediente, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Lido o expediente recebido, passamos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Aélcio da TV, por cinco minutos, sem apartes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Presidente Deputado Edson, todos os colegas presentes; cumprimentar também a imprensa, os servidores, cumprimentar todos que estão na galeria. O que me traz a esta tribuna hoje, Presidente, é apenas para fazer um breve relato de como é importante aplicarmos bem as nossas emendas parlamentares. Todos sabem da minha enorme preocupação com a educação e por isso eu tenho investido maciçamente as minhas emendas na educação; para que vocês tenham uma ideia, as emendas de 2018, 91,7% dessas emendas que são R\$ 3.471.000,00 o valor total 91,7% eu direcionei para a educação. Em Porto Velho, 38% dessas emendas destinei para as escolas municipais, são 9 escolas que serão contempladas, e 10 escolas estaduais. E para completar em Porto Velho vai ficar 78% destas emendas. Um total de R\$2.649.000,00 que representa os 78% das emendas de 2018. Eu tenho facilidade de números porque eu gosto muito de números, aí eu tenho que ficar lembrando todos eles. A maioria não gosta de números, não é Deputado Laerte? Mas eu sou doido, sou doido por número e aí eu fico falando em números. Então com estes 92%, 91,7% que a gente vai investir na educação este ano, no Estado sendo 78% na nossa Capital, vai dar uma melhorada na estrutura destas instituições de ensino.

Em 2015,2016 eu fui pioneiro em colocar emenda parlamentar diretamente nos Conselhos estaduais das escolas estaduais, Deputado Lebrão. E o resultado foi fantástico, por quê? Por que como eu não tenho empresa para indicar, não tenho amigo que tem empresa, não tem nada, eu coloco diretamente nos Conselhos Escolares e a escola é quem vai empreitar, quem vai fazer a carta convite, vai medir, vai pagar, vai prestar conta. Fica tudo na responsabilidade das escolas. E cinquenta e duas escolas de Porto Velho receberam emendas nestes três anos. E lá em São Francisco também, não é? A Escola Tancredo Neves, é esse o nome dela? Escola...

**O SR. LEBRÃO** – Ronaldo Aragão.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Ronaldo Aragão. Colocamos uma emenda lá, construíram quatro salas e eu fui lá à inauguração, linda, lá em São Francisco do Guaporé.

Mas eu quero relatar que nesta segunda-feira eu participei da inauguração de 15 novas salas de aulas aqui em Porto Velho, onde serão abertas aproximadamente 800 vagas nas escolas em séries iniciais. São escolas, são creches, e escolas de pré 1, pré 2, 1ª série, séries iniciais. Essas 15 salas de aulas estão distribuídas em cinco escolas da nossa capital. São as Escolas Canto do Uirapuru lá no Aeroclub, a Escola Pingo de Gente lá no Ulisses Guimarães, a Escola Darwich lá no Três Marias, a Escola Olavo Pires lá no Aponiã e a Escola Pé de Murici lá no bairro Planalto. Então essas cinco escolas foram inauguradas, portanto, nesta última segunda-feira estas salas de aulas. E nós já estamos, portanto, fazendo um trabalho de abertura de vagas para o ano que vai iniciar e nós sabemos das dificuldades. Focamos agora em colocar essas emendas nas escolas municipais de Porto Velho, porque o município de Porto Velho paga mensalmente mais de R\$500.000,00 de alugues para as escolas. Portinha, uma salinha aqui e uma salinha ali, sem estrutura nenhuma e sai alugando para todo

lado e não tem condições de fazer um investimento deste valor e sobrar para melhorar as estruturas das escolas e investir nas categorias de educação. Por isso nós estamos fazendo este investimento, inauguramos essas 15 salas e já estamos trabalhando para empenho nos próximos dias, como eu disse de mais R\$1.350.000,00 para as escolas municipais e mais R\$1.299.000,00 para as escolas estaduais que vai dar um total de R\$2.649.000,00 nas escolas de Porto Velho, 19 escolas. Sendo 09 escolas municipais e 10 escolas estaduais, essas 09 escolas municipais serão 29 salas de aulas em 06 destas novas escolas, uma terá cobertura na quadra, outra ampliação do refeitório e construção de um refeitório em outra. Portanto, estamos investindo na educação e principalmente estamos abrindo vagas para as creches, para que as mães possam deixar os seus filhos e que possam trabalhar. Então eu estou muito feliz! Graças a Deus da gente estar podendo realizar estes investimentos graças as nossas emendas parlamentares que são extremamente importantes para a gente fazer um trabalho diferenciado na educação, principalmente aqui na nossa capital. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Aécio da TV.

Ainda nas Breves Comunicações eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apertes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, pessoal aqui presente, deputados aqui presentes, imprensa aqui presente; estão aqui presentes também o Prefeito de Monte Negro, amigo Evandro Presidente da Câmara; mais Vereadores presentes, também o Mazinho lá de Campo Novo, junto com o Gerson lá de Rio Branco, para nós é um prazer cumprimentar vocês e dizer que ontem nós fizemos uma Audiência Pública sobre o 'Transporte Escolar', e foi uma Audiência muito produtiva, onde compareceram muitos prefeitos, muitos vereadores, presidentes de câmaras, secretários municipais, Secretários de educação, representando a Supel. Então, nós tivemos um debate muito importante, que já foi culminando com o projeto que hoje na Comissão nós, inclusive, em comum acordo ontem fizemos umas emendas junto com a AROM, junto com a Procuradoria do Estado, Procuradoria da SEDUC e nós fizemos, propusemos hoje na Comissão, e a ideia seria votar hoje, mas o Deputado Laerte pediu vista, mas nós vamos pedir ao Deputado Laerte, se ele concordar, para ver se libera para que a gente vote ainda hoje. Projeto muito importante, sabemos que o transporte escolar hoje, Deputado Jesuíno, também, pediu vista junto com o Deputado Laerte. E, é muito importante votarmos esse projeto, porque esse projeto há mais de um ano e meio que vem se trabalhando, porque da maneira que está sendo feito o transporte escolar hoje, os convênios, é praticamente, impossível continuar. Já está sendo discutido, há mais de dois anos começou a conversa, precisamos ter critérios, precisa ter uma legislação segura para que os prefeitos consigam licitar e consiga executar, saber o quanto eles vão receber, quando vão receber. E, esse convênio, às vezes, por culpa do Governo do Estado, às vezes, por culpa das prefeituras, também, atrasa, e tem gente que transportou aluno desde o mês de março e está assinando convênio agora. Então,

esperamos que a gente conclua com essa votação, se não for hoje, na semana que vem, se o Deputado Jesuíno, o Deputado Laerte não concordar e abrir mão da vista, nós temos que deixar para semana que vem. Mas a nossa preocupação é que nós temos a regulamentação que o Governo do Estado vai ter que fazer em cima dessa lei, para ver se a gente consegue implantar ainda para o começo do ano que vem e já colocar em vigor esse Projeto, para que a gente facilite a vida das pessoas.

Eu quero também falar sobre um projeto que nós temos, hoje, na Comissão de Agricultura, nós arquivamos, porque é um projeto que veio do Governo do Estado para poder passar mais uma vez o Proleite, o programa que tem um fundo que foi criado para poder passar para Emater. O Governador Daniel assumiu um compromisso lá em Ouro Preto na presença de vários deputados, eu estava lá. Propus que a gente devolvesse para Emater esse Programa do Proleite para poder executar, que era antigamente da Emater, como a Emater era uma Associação, o Ministério Público exigiu que passasse para a Secretaria de Agricultura, porque a Emater não era pública, mas hoje a Emater é pública, então ela pode administrar esse fundo. E, a Secretaria de Agricultura, hoje, nos últimos anos tem tido muita dificuldade. Mas eu conversei com o Governador Daniel e ele assumiu o compromisso de mandar outro projeto para poder de fato cumprir a promessa que ele fez de colocar de volta lá na Emater, nas mesmas regras, para poder continuar executando, não a SEAGRI, mas sim a Emater. Então, nós estamos aí esperando esse projeto chegar a esta Casa para que a gente consiga oxigenar a Emater, ela pode fazer as atividades que está fazendo hoje, incrementar mais a bacia leiteira, investir mais no produtor de leite com esse fundo, tenho certeza que vai contribuir muito. Então, esperamos que o Governo do Estado mande esse projeto, para que a gente vote ainda esse ano, para que o não que vem a Emater possa se programar. Mas não da maneira que veio o projeto colocando no orçamento da Emater, que aí deixa de ser o fundo, que aí entra no orçamento pagando pessoal, isso não é o objetivo desse fundo que foi criado, que é o Proleite, que é um Programa que vem incrementar mais o incentivo aos produtores de leite do Estado de Rondônia, que tanto empregam, que tanto progrediu nos últimos anos, através da melhoria da genética, através da melhoria de pastagem, através da melhoria do próprio capricho, dos próprios agricultores, hoje o leite é uma das atividades que mais empregam no Estado de Rondônia. Então, nós temos que priorizar ajudar. E, nós temos que mais uma vez nesta Casa debater também, sobre o preço do leite. É muita diferença, Deputado Cleiton Roque, o preço do leite lá do Sul com o preço daqui. Nós precisamos que as empresas aqui de Rondônia valorizem mais o produtor para que o produtor se incentive cada vez mais e produza mais leite. Eles estão se queixando que está diminuindo a quantidade de leite, mas, é porque não tem incentivo, porque não tem uma valorização e nós, as empresas de Rondônia tem que valorizar mais o seu parceiro, o parceiro que é o produtor rural que produz o leite para que eles consigam produzir o queijo, produzir os derivados de leite e comercializar. Então, nós precisamos levantar mais uma vez esse debate para que a gente discuta que temos a diferença. Eu tenho meus amigos, tenho os meus irmãos, meus parentes que produzem leite lá no Sul e é muita diferença e o

leite daqui é o mesmo leite de lá e quando vai ao mercado é o mesmo preço Deputado Edson Martins, você vai lá no Sul e vai olhar, aqui está no mesmo preço. E por que lá o produtor lá na ponta não recebe a mesma coisa que recebe lá no Sul? Então, nós precisamos que os laticínios aqui de Rondônia, os empresários aqui de Rondônia valorizem mais os parceiros produtores que produzem e que fazem eles produzir, ser hoje grandes empresários no Estado de Rondônia. Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Adelino. Parabéns pelo seu discurso muito pertinente, e Deputado Adelino eu gostaria até de fazer aqui um breve comentário. Eu acho que não justifica, eu estava olhando essa semana Deputado Adelino, lá em Urupá, por exemplo, o pessoal atravessa Teixeiraópolis, Ouro Preto e vai buscar leite no Vale do Paraíso, quatro municípios. Com certeza isso aí tem um custo, esse frete. E o mesmo também atravessa Alvorada, São Miguel e vai buscar leite em Seringueiras. Então, eu acho que isso aí é um fluxo de veículos rodando nas estradas, estragando as estradas, derrubando ponte e danificando sem necessidade. Então, eu acho que isso na verdade, de repente deveria até tomar algumas providências no sentido de que, se a distância de deslocamento que oferecesse alguns centavos a mais, e não justifica, diz que é bom a concorrência, mas, o que justifica isso? O laticínio de um município atravessar três municípios para ir lá no 4º município, para pegar o leite e, às vezes, se ele está pegando lá naquele município tão distante ele deve estar oferecendo alguma vantagem para o produtor que quem deveria está oferecendo essa vantagem é o laticínio local. Então, realmente, algumas coisas que eu acho que precisa ser esclarecido nessa questão da cadeia da produção do leite. Mas, muito obrigado pelo seu discurso que foi realmente pertinente.

Nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Gomes. Deputado Laerte Gomes, ausente do Plenário.

Encerradas as Breves Comunicações passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Deputado Lebrão que possa secretariar os trabalhos e já passo a palavra ao ilustre Secretário, Deputado Lebrão, para que ele possa proceder à leitura das Proposições recebidas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede à leitura das Proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 428/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Aluno a Cabo Samuel Carlos dos Santos (AL CB), pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 429/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Servidor Policial Militar Cabo PM Leomar Azevedo Martins, em reconhecimento ao seu ato de bravura, em favor da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Vinicius Valentin Raduan Miguel.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Osmar da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Edilson Fernandes da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Pedro Barbosa Neto.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Romão Moreno Filho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao Procurador de Estado de Rondônia Thiago Denger Queiroz.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui o Dia do Espírita no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara como Patrimônio Cultural a "Festa do Guerreiro" que é realizada na Terra Indígena Rio Guaporé no município de Guajará-Mirim no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Cria o Dia do Quilombola no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Aparecida de Fátima Gavioli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Marcio Viera do Carmo, popularmente conhecido por (Marcio Poeta), profissional da poesia, contista, cronista, Professor de Língua Portuguesa, Literatura e Palestrante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Jornalista Alan Alex Benvindo de Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Dourival Nonato da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Fabio Luiz de Barros.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado PM Gilberto Nunes Pinheiro.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JESUÍNO BOABAID E LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 10 de dezembro de 2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Marcelo Atanázio de Oliveira Lima, Cabo PM Xernilson Ferreira da Silva e Soldado PM Fábio Gonçalves de Souza, bem como à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 07 de dezembro de 2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo aos integrantes do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora que solicite a Secretária de Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar informações quanto ao número de vagas ofertadas e a possibilidade de surgimento de novas vagas pelo Curso de Formação de Sargentos Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor aos cidadãos, em anexo relacionados, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer Voto de Pesar aos familiares do Professor e Treinador Francisco das Chagas Cardoso "Professor Cardoso".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 03.12.2018, às 9 horas, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Sessão Solene, para o dia 03.12.2018, às 15 horas, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e entrega de Votos de Louvor no Plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura dos Requerimentos a serem apreciados.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer, a realização de Sessão Solene, no dia 03.12.2018, às 15 horas, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e entrega de Voto de Louvor no Plenário desta Casa de Leis.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Requerimento do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer, a realização de Sessão Solene, para o dia 03.12.2018, às 9 horas, para entrega de Medalha do Mérito Legislativo no Plenário desta Casa de Leis.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Requerimento do ilustre Deputado Anderson do Singeperon. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO LÉO MORAES. Requer Voto de Pesar aos familiares do Professor e Treinador Francisco das Chagas Cardoso. "Professor Cardoso".

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Requerimento do ilustre Deputado Léo Moraes. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JESUÍNO BOABAID E LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, no dia 10 de dezembro de 2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Marcelo Atanázio de Oliveira Lima, Cabo PM Xernilson Ferreira da Silva e Soldado PM Fábio Gonçalves de Souza, bem como à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid e do Deputado Lazinho da Fetagro. Em discussão o Requerimento, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora Sessão Solene, no dia 07 de dezembro de 2018, às 9 horas, no plenário desta Casa de leis, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo aos integrantes do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o requerimento do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer Voto de Louvor aos cidadãos em anexo relacionados, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão e votação o requerimento de Voto de Louvor do Ilustre Deputado Alex Redano. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Fica incluído na Ordem do Dia, conforme o artigo 237 do Regimento Interno, as seguintes matérias:

- Projeto de Lei 1117/2018 do Poder Executivo; Projeto de Lei 1090/18 do Poder Executivo; Projeto de Lei 1113/2018 do Poder Executivo; Projeto de Lei 1112/2018 do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar 247/2018 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Projeto de Lei Complementar 248/2018 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Projeto de Lei

Complementar 249/2018 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo 379/2018 do Deputado Saulo Moreira; Projeto de Decreto Legislativo 380/2018 do Deputado Geraldo da Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo 381/2018 do Deputado Lebrão; Projeto de Decreto Legislativo 382/2018 do Deputado Geraldo da Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo 394/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 395/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 396/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 397/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 398/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 399/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 401/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 402/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 403/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 404/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 405/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 406/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 407/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 408/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 409/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 410/2018 do Deputado Anderson do Singeperon; Projeto de Decreto Legislativo 411/2018 do Deputado Anderson do Singeperon; Projeto de Decreto Legislativo 412/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 413/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 414/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 415/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 416/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 417/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 418/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 419/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 420/2018 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 421/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 422/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 423/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 424/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 425/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 426/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 427/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Decreto Legislativo 429/18 do Deputado Anderson do Singeperon; Projeto de Decreto Legislativo 428/18 do Deputado Lazinho da Fetagro; Projeto de Lei Complementar 252/18 da Mesa Diretora...

**O SR. LAERTE GOMES** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu percebi que têm muitos Projetos aí que são de Medalha e Honra ao Mérito e a hora que for dar o parecer, para gente ganhar tempo, o senhor poderia dar o parecer em bloco? Para a gente ser mais célere, porque são

muitos projetos com a mesma finalidade. Dar o parecer em bloco para a gente poder adiantar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Senhor Presidente, trata-se dos Projetos do Deputado Lazinho da Fetagro, Decreto Legislativo que é o Projeto Decreto Legislativo nº406/18; Projeto Decreto Legislativo nº407/18; Projeto Decreto Legislativo nº408/18; Projeto Decreto Legislativo nº409/18; Projeto Decreto Legislativo nº412/18; Projeto Decreto Legislativo nº413/18; Projeto Decreto Legislativo nº414/18; Projeto Decreto Legislativo nº415/18; Projeto Decreto Legislativo nº416/18; Projeto Decreto Legislativo nº417/18; Projeto Decreto Legislativo nº418/18; Projeto Decreto Legislativo nº419/18; Projeto Decreto Legislativo nº420/18; Projeto Decreto Legislativo nº421/18; Projeto Decreto Legislativo nº422/18; Projeto Decreto Legislativo nº423/18; Projeto Decreto Legislativo nº424/18; Projeto Decreto Legislativo nº425/18; Projeto Decreto Legislativo nº426/18; Projeto Decreto Legislativo nº427/18; Projeto Decreto Legislativo nº379/18, também Projeto Decreto Legislativo nº394/18; Projeto Decreto Legislativo nº395/18; Projeto Decreto Legislativo nº396/18; Projeto Decreto Legislativo nº397/18; Projeto Decreto Legislativo nº398/18; Projeto Decreto Legislativo nº399/18; Projeto Decreto Legislativo nº401/18; Projeto Decreto Legislativo nº402/18; Projeto Decreto Legislativo nº403/18; Projeto Decreto Legislativo nº404/18; Projeto Decreto Legislativo nº405/18; Projeto Decreto Legislativo nº428/18.

Todos eles de autoria do Deputado Lazinho, todos eles sem parecer. Solicito ao senhor que Vossa Excelência encaminhe que para que se faça um parecer de maneira coletiva.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao ilustre Deputado Laerte Gomes, futuro Prefeito lá de Ji-Paraná, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Em bloco.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, obrigado pela deferência, pela profecia, vou analisá-la com muito carinho, vindo da vossa parte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 406/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Elizeu de Lima Nascimento (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 407/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalhas de Mérito Legislativo, ao 2º Tenente PM RR (2ºTEN) Eli Schuindt pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 408/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao aluno Cabo PM José Maria de Oliveira Junior (AL CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 409/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM Rogério Teixeira de Castro (2º SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 412/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Jairo de Jesus Muler (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 413/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Aluno Sargento Anderson Nogueira da Silva (AL SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 414/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Aluno ao 2º Sargento PM Alex Ferreira da Mota (2º SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 415/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Subtenente Sargento PM Adonias Conde Shocknes Ferreira da Mota (SUB TEN) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 416/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Atacílio Barbosa de Souza (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 417/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 2º Tenente PM RR Carlos Tadeu de Oliveira Sinfones (2º TEN) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 418/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Francisco Filho Viana Fernandes (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 419/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM Cesar Henrique Moura Santos (2º SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 420/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Aluno a Cabo Taylor Silva Nascimento (AL CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 421/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Subtenente PM Roberto Carlos Valle (SUB TEN) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 422/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalhas de Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM Quelson Amorim Ferraz (2º SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 423/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 2º Sargento PM Márcio Henrique Barbosa (2º SGT PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 424/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Oseias Cândido Rodrigues (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 425/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Janderson Jamaica Mendes Pereira (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 426/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Rúbreson Inocêncio Júnior (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 427/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Jocafé Carvalho dos Santos (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 394/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Diolino Gomes Filho (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 395/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo PM Joabson de Oliveira Santos (CB PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 396/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Capitão PM Diogo Ramires Rosemberg (CAP PM) pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 397/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao senhor Pedro Pinheiro da Silva pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 398/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalhas de Mérito Legislativo, ao (2º SGT PM) Éric Botelho de Almeida pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 399/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha ao Mérito Legislativo, ao (2º SGT PM) Cleiton Lopes Barbosa pela sua contribuição frente à Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 401/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão PM Glauber Ilton de Souza (CAP PM), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 402/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente PM RR Paulo Cezar de Oliveira Dantas (2º TEN), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 403/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Idevanilton Correia de Souza, (CB PMB), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 404/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Venceslau Alves da Silva Neto (SUB TEN), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 405/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Tenente PM RR (2º TEM) Joselito Lima da Silva (2º TEN), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 428/18 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Aluno a Cabo Samuel Carlos dos Santos (AL CB), pela sua contribuição frente à Banda da Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 379/18 DO DEPUTADO SAULO MOREIRA. “Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Antônio Harnoldo Araújo de Souza”.

**O SR. LAERTE GOMES** – O Deputado Lazineu bateu recorde aqui de Indicações, um Deputado verdadeiramente atuante, que mostra o seu trabalho aqui.

Então, senhor Presidente, nós somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica das referidas indicações, dos referidos Decretos Legislativos. Somos de parecer favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Em discussão o parecer favorável em bloco do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Eu coloco em discussão e votação os Projetos de Decretos Legislativos: Projeto de Decreto Legislativo 428/18, Projeto de Decreto Legislativo 405/18, Projeto de Decreto Legislativo 379/18, Projeto de Decreto Legislativo 404/18, Projeto de Decreto Legislativo 403/18, Projeto de Decreto Legislativo 402/18, Projeto de Decreto Legislativo 401/18, Projeto de Decreto Legislativo 399/18, Projeto de Decreto Legislativo 398/18, Projeto de Decreto Legislativo 397/18, Projeto de Decreto Legislativo 396/18, Projeto de Decreto Legislativo 395/18, Projeto de Decreto Legislativo 394/18, Projeto de Decreto Legislativo 427/18, Projeto de Decreto Legislativo 426/18, Projeto de Decreto Legislativo 425/18, Projeto de Decreto Legislativo 424/18, Projeto de Decreto Legislativo 423/18, Projeto de Decreto Legislativo 422/18, Projeto de Decreto Legislativo 421/18, Projeto de Decreto Legislativo 420/18, Projeto de Decreto Legislativo 419/18, Projeto de Decreto Legislativo 418/18, Projeto de Decreto

Legislativo 417/18, Projeto de Decreto Legislativo 416/18, Projeto de Decreto Legislativo 415/18, Projeto de Decreto Legislativo 414/18, Projeto de Decreto Legislativo 413/18, Projeto de Decreto Legislativo 412/18, Projeto de Decreto Legislativo 409/18, Projeto de Decreto Legislativo 408/18, Projeto de Decreto Legislativo 407/18 e o Projeto de Decreto Legislativo 406/18. Todos de autoria do Ilustre Deputado Lazineu da Fetagro e do Deputado Saulo Moreira, Projetos esses que estão em discussão neste exato momento.

Não havendo quem queira discutir eu coloco em votação os referidos Projetos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado em bloco todos os Projetos ora citados. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS: 411/18, 410/18, 429/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Todos eles se encontram sem parecer das Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu quero registrar a presença do Deputado eleito, Deputado Eyder Brasil, obrigado, parabéns pela sua eleição.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Senhor Presidente, também eu queria mencionar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 382/18 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA, também do DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 380/18 e também do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 381/18 DO DEPUTADO LEBRÃO, para que sejam votados em bloco.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1077 e o Projeto de Lei 886, ambos, tratam da inclusão dos Surdos e dos Autistas do nosso Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está deferido o Requerimento do Ilustre Deputado Léo Moraes, estão incluídos na Ordem do Dia os referidos Projetos.

Projeto de Decreto Legislativo 411/18 do Deputado Anderson do Singeperon, Projeto de Decreto Legislativo 410/18 do Deputado Anderson do Singeperon, Projeto de Decreto Legislativo 429/18 do Deputado Anderson do Singeperon, e Projeto de Decreto Legislativo 382/18 do Deputado Geraldo da Rondônia, Projeto de Decreto Legislativo 380/18 do Deputado Geraldo da Rondônia, e o Projeto de Decreto Legislativo 381/18 do Deputado Lebrão, todos sem parecer.

Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador, para que possa emitir parecer em bloco pelas Comissões pertinentes dos Projetos.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Decreto Legislativo 411/18 do Deputado Anderson do Singeperon, Projeto de Decreto Legislativo 410/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Também, nós temos aqui o Projeto de Decreto Legislativo 429/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Nós temos aqui o Projeto de Decreto Legislativo 382/18 do Deputado Geraldo da Rondônia, também nós temos o Projeto Decreto

Legislativo 380/18 do Deputado Geraldo da Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo 381/18 do Deputado Lebrão.

E somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, em bloco, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável em bloco do ilustre Deputado Adelino Follador.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, em discussão. O Deputado Anderson, apresentou três Projetos Decreto Legislativo, e trata sobre a Banda de Música também? Se for Medalha para a Banda de Música, acabamos de relatar aqui vários Projetos. Que a Banda de Música, eu acho que na sua totalidade ganhou Medalha de Mérito Legislativo. Tem algum para a Banda?

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Não, não, meu não, para a banda não.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Tranquilo.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Quem é o da banda aí?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Deputado Lazineho, que apresentou vários, eu acredito que foi para toda banda. E aí mais Decerto Legislativo para policiais militares, aí eu tinha ouvido alguma coisa sobre banda novamente. Mas, não houve nem...

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Bravura.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Ah! E bravura.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer favorável em bloco do ilustre Deputado Adelino Follador.

Agora, eu coloco em discussão única os Projetos de Decreto Legislativo 410/18 do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 411/18 do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 429/18 do Deputado Anderson; Projeto de Decreto Legislativo 382/18 do Deputado Geraldo da Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo 380/18 do ilustre Deputado Geraldo da Rondônia e o Projeto de Decreto Legislativo 381/18 do ilustre Deputado Lebrão.

Em discussão os Projetos. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado em bloco. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

Também registrar a presença do Vereador Alfredo Laurent, Câmara Municipal de Ministro Andreazza; Marcos da Hora e Oséias Millennium, Lucivaldo Fabrício, Câmara Municipal de Candeias do Jamari; João Gonçalves, o Ilustre Prefeito do Município de Jarú, muito obrigado pela presença. Também o Senhor Kelsen Henrique, Defensor Público. Também registrar a presença dos Senhores Vereadores Marcos Ramon (Marcão), Gilmarques Freire (Gil), Câmara Municipal de Nova União; registrar também a presença dos Senhores Vereadores Claudécir Alexandre, Osmar Riberio, Gerson Lima, Câmara

Municipal de Campo Novo de Rondônia e também do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiago Mendes, Câmara Municipal de Urupá, muito obrigado pela presença.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1113/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 243, em segunda discussão e votação. Cria no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil no município de Alto Paraíso e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1113/18/Mensagem do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1090/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, mediante doação, terreno pertencente ao Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei 1090/18 estava com pedido de vista. Está com parecer do ilustre Deputado Laerte Gomes, que eu coloco agora em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1090/18 do Poder Executivo. Em discussão o Projeto, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1112/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.441.147,36 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Lei 1112/2018 está sem parecer. O Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Sr. Presidente, matéria do Poder Executivo/Mensagem 242, Projeto de Lei 1112/18 que, "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.441.147,36 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER".

Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1112/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1117/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 253. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Adicional Suplementar por anulação, até o montante de R\$ 800.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei 1117/2018 está sem parecer. O Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se da matéria do Poder Executivo/Mensagem 253, Projeto de Lei 1117/2018, que “Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 800.000,0 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1117/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 247/2018 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 02/2018. Altera a Lei Complementar 117, de 04 de novembro de 1994, que “Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei Complementar 247/2018 está sem parecer. Solicito ao Ilustre Deputado Léo Moraes para que possa proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 247/18 da Defensoria Pública, que oportuniza que servidores defensores públicos atuem em mais de um município, que esteja mais próximos dos cidadãos que tanto necessitam do atendimento, da presteza e da competência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que, diga-se de passagem, é uma das atividades mais nobres da carreira jurídica em todo o nosso país. Por conta disso, por haver constitucionalidade, boa técnica legislativa e necessidade, nós somos favoráveis ao referido projeto, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Léo Moraes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação nominal.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, esse projeto trata do quê?

**O SR. LÉO MORAES** – Este projeto diz respeito à criação das entrâncias próximas para que eles possam atuar em mais de um município, em favor dos cidadãos em várias regiões do nosso Estado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, esse aí muda a nomenclatura, é esse aí que está mudando?

**O SR. LÉO MORAES** – É, muda a nomenclatura e oportuniza que eles trabalhem em dois pontos ao mesmo tempo, que fiquem de sobreaviso para atuar nos municípios. Que deu oportunidade depois de uma semana ininterrupta ele tenha direito a transformar, se tiver orçamento, uma folga em pecúnia, isto é, podendo receber até 04 pecúnias por mês, mas atuar em todo o Estado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Votação nominal, o painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Com 14 votos ‘sim’ está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 249/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 04/2018. Altera a Lei Complementar nº117, de 04 de novembro de 1994, que “Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei Complementar 249/18 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Léo Moraes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente, o Projeto de Lei Complementar 249/18 é Lei Complementar, isso mesmo, Lei Complementar com a Mensagem 04/18, que “Altera a Lei Complementar nº117, de 04 de novembro de 1994, que “Cria a Defensoria Pública do Estado de Rondônia””.

Nós comentamos a pouco a oportunidade de receber a pecúnia de uma semana de trabalho em outros municípios, aqui, isso é uma alternativa da alteração da nomenclatura para que atue nas entranças de outros municípios, dando maior alcance às atividades jurisdicionais na nossa Defensoria Pública do Estado de Rondônia que é referência no nosso País. E por atender a boa técnica legislativa, redação, a constitucionalidade, a legalidade nós somos favoráveis pelas Comissões pertinentes ao referido Projeto, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 249/18. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. A votação é nominal e o Painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 248/18 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 03/18. Cria o Diário oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - O Projeto de Lei Complementar 248/18 encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Léo Moraes que emita o parecer pelas Comissões.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente, o Projeto de Lei Complementar 248/18, Mensagem 03/2018 da Defensoria Pública do Estado, que “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

Existe legalidade, constitucionalidade, necessidade, é mais um instrumento de transparência a esta entidade superimportante. Por conta disto, pelas Comissões pertinentes, nós somos favoráveis ao referido projeto, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão e votação o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 248/18. Votação nominal, O painel já está aberto. Pedir aos deputados que estiverem no plenário para votarem.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputada Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

- Deputado Saulo Moreira - ausente  
- Deputado Só Na Bença - ausente

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Com 14 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 248/18.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 253/18 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei Complementar 253/18 da Mesa Diretora está sem parecer. O Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** - Projeto de Lei Complementar 253/18 da Mesa Diretora. “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências”.

Só foi uma correção. É uma Lei que foi votada e precisava fazer algumas correções e, por isso, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Lei Complementar 253/18...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, não. Eu vou pedir vista para ver esse Projeto aí.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Concedo vista ao Deputado Jesuíno Boabaid para que possa tirar as dúvidas sobre o Projeto.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 886/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA), no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Lei 886/18 do ilustre Deputado Léo Moraes. Em primeira discussão e votação. É um Projeto de autoria do ilustre Deputado Léo Moraes.

Eu coloco em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1077/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o “Dia dos Surdos no Estado de Rondônia”.

Esse também já está ok. Tem parecer. Eu coloco em primeira discussão e votação. Projeto do Deputado Léo Moraes. Projeto de Lei 1077/18. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 252/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 outubro de 2015;  
- PROJETO DE LEI 1118/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei Complementar 3.537, de 15 abril de 2015.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Fica incluída na Ordem do Dia, com base no artigo 237 do Regimento Interno da Casa as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 252/18 e Projeto de Lei 1118/18.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 1118/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto de Lei 1118/18 está sem parecer. O Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Nós também temos a outra Lei que é o mesmo caso, Projeto de Lei 1118/18 de autoria Coletiva. “Revoga a Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu coloco em votação o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira<sup>a</sup> discussão e votação o Projeto de Lei 1118/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Agora se trata do Projeto de Lei Complementar 252/18. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 252/18 DE AUTORIA COLETIVA. Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Adelino Follador para emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar 252/18.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei Complementar 252/18 de autoria coletiva. “Revoga a Lei Complementar nº 837, de 26 de outubro de 2015”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação. Votação nominal, o painel já está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, dá uma chamada nos nossos parceiros para a gente avançar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Os Deputados que estiverem na galeria da Casa, por favor, votar. Deputado Alex Redano, líder do Vale do Jamari.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Registrar a presença do Presidente da Associação dos Jornais do Interior, senhor Odair Calado, obrigado pela presença, grande jornalista lá do Vale do Jamari.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só cumprimentar aqui o Prefeito do município de Alvorada d'Oeste, senhor Presidente, está aqui na galeria; Professor Valter, Prefeito de Primavera; Eduardo, bem-vindo a nossa Sessão.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Com 13 votos favoráveis. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: Projeto de Lei Complementar 252/18, Projeto de Lei 1118/2018, Projeto de Lei Complementar 253/2018, Projeto de Lei 1090/2018, Projeto de Lei 1112/2018, Projeto de Lei 1117/2018, Projeto de Lei Complementar 247/2018, Projeto de Lei Complementar 248/2018, Projeto de Lei Complementar 249/2018, Projeto de Lei 886/2018 e Projeto de Lei 1077/2018.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Retificando a votação do Projeto de Lei Complementar 252/2018: Com 14 votos fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Requerimento de dispensa de interstício do Ilustre Deputado Lebrão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Com a palavra o Deputado Dr. Neidson, por 20 minutos, com apartes.

**O SR. DR. NEIDSON** – Senhor Presidente, boa tarde a todos. Estiveram alguns moradores do distrito de Jaci-Paraná em meu gabinete há umas três semanas e marcamos uma visita ao distrito para ver a situação atual do distrito, tem muitas reclamações. A população diz que a água está infiltrando por baixo das casas, está provocando rachaduras, está danificando as casas e com isso eu fui ao distrito de Jaci-Paraná. **(Exibição de fotos em PowerPoint)**. Vejam só, aqui é o Parque dos Buritis que é em frente à rodoviária, mais um pouco do lado esquerdo sentido Porto Velho/Rio Branco. As casas que foram construídas há pouco tempo e foram entregues às pessoas que moravam ali, os ribeirinhos, as pessoas que foram atingidas devido à situação das usinas e vejam só como estão as casas, estão sendo a maior parte delas demolidas. Visitei também a parte dos comércios, que ao lado da rodoviária no qual também os comerciantes estão sendo indenizados e retirados do local. Aqui no Parque dos Buritis vocês podem ver as casas, asfalto, foram realizadas praça de diversão e todas as pessoas, a maior parte delas está sendo removida do local devido à situação da infiltração que nós temos. A reclamação também que temos dos moradores é que as usinas ficaram de apresentar um projeto do nível das águas, até que nível iria afetar o distrito de Jaci-Paraná e até hoje, era para metade deste ano e até hoje ainda não foi apresentado, me parece que já tem uma data, mas ainda não me foi informado. Vou solicitar aí da Usina de Santo Antônio, informações com relação a essa situação. Visitamos a escola municipal, a escola estadual, parece-me que a escola estadual já está sendo construída outra escola para remover também os alunos daquela localidade que é ao lado da BR. A escola municipal, as casas ao redor, já foram também as pessoas removidas do local, já estão sendo retiradas do local devido à situação. Com essa situação eu acredito que Jaci-Paraná é um distrito que esteja em extinção, talvez tenha que ser transferido daquela localidade. Nós vemos aí a reclamação da população e através dessa reclamação nós tínhamos que dar uma resposta e fomos lá fazer essa visita e é essa a situação lá no Parque dos Buritis em Jaci-Paraná e também na parte dos comércios lá em Jaci-Paraná.

**O Sr. Laerte Gomes** – Só uma colocação, Deputado Adelino, Vossa Excelência que estava mais a par disso como ficou a questão de repasse da compensação aos municípios do interior

a Porto Velho? Parece-me, eu ouvi, Deputado Cleiton, eu ouvi uma situação parece que o Consórcio não tem condições de cumprir tudo.

**O Sr. Adelino Follador** – Cumpriu 50% e os outros 50% alguns municípios nem os primeiros R\$ 500 mil ainda não recebeu, a segunda parcela ainda não saiu para ninguém...

**O Sr. Laerte Gomes** – A informação que nós temos...

**O SR. DR. NEIDSON** – Aqui, essa parte aqui é a parte que é dos comércios ao lado da rodoviária estava no período chuvoso, vocês podem ver. Aqui também não. Isso aqui é lá no Parque dos Buritis, ainda. Mas nós temos uma parte aqui que é dos comércios no qual as pessoas estão sendo retiradas dos comércios e a grande preocupação dos moradores é que todo ano se retiram umas pessoas das suas residências, se retiram as pessoas do comércio e eles não sabem até quando vai continuar essa situação. Eles não falam até onde estão sendo afetadas essas pessoas e para onde vão ser levadas. Então eles estão com uma preocupação, pediram apoio da Assembleia Legislativa e está cobrando aí das Usinas, espero e nós vamos convidar através da Comissão de Fiscalização e Controle para que eles possam vir aqui à Assembleia Legislativa prestar esclarecimento, eu espero que eles venham. Porque várias vezes já foram solicitadas, mandado um convite que eles pudessem vir e não se apresentaram. Então vamos fazer novamente esse convite, se não, vamos tomar as devidas providências.

**O Sr. Laerte Gomes** – Um aparte, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Pois não, Deputado Laerte.

**O Sr. Laerte Gomes** – Só para colocar, para depois o Deputado Adelino que está à frente disso também, Deputado Adelino, foi quem segurou o Projeto, foi quem reteve o projeto aqui para poder também haver este acordo. O Deputado Lebrão também participou intensamente disso, Deputado Lebrão. Eu tenho informação que o Consórcio, me parece que não tem condições mais financeiras de fazer o aporte que foi tratado, combinado aos municípios. Esteve, inclusive, em uma audiência no BNDES com membros da bancada federal tentando um aporte financeiro para poder cumprir esse acordo que foi feito. Então só para colocar isso é uma informação que nós obtivemos, inclusive com Parlamentares que foram junto ao BNDES nesta audiência. E a própria direção do Consórcio confidenciou a membros da bancada federal que não tinha Deputado Cleiton, condições de fazer este aporte se não entrasse o recurso do BNDES. Então só para colocar aqui, para os Prefeitos que estão agoniados esperando este repasse para poder fechar seus exercícios do mandato. Não sei qual o vínculo do BNDES, qual o financiamento que tem para... Ou vai sair ou esta Casa vai tomar uma posição para que se cumpra isso.

**O SR. DR. NEIDSON** – Deputado Adelino, com aparte.

**O Sr. Adelino Follador** – Com certeza hoje, terça-feira, dia 27, às 14 horas, está tendo uma reunião nas dependências do IBAMA para discutir sobre a questão do Lençol Freático e também essa questão dos trinta milhões de Jaci-Paraná. Mas eu falo Deputado Neidson, parabenizar o senhor por trazer este assunto, Deputado Laerte também falou agora, a importância da gente discutir. Aí não está nem mostrando a UPA em que situação está lá.

**O SR. DR. NEIDSON** – A gente vai mostrar agora.

**O Sr. Adelino Follador** – Ainda vai mostrar agora. Então...

**O SR. DR. NEIDSON** – Essa aqui é o Parque que foi feito lá para poder fazer caminhada.

**O Sr. Adelino Follador** – Gastaram um dinheirão aí para fazer isso aí.

**O SR. DR. NEIDSON** – Nós temos uma Praça ali na frente que foi feita como compensação também, que vai ficar embaixo d'água. As casas ali naquela avenida já estão sendo desalojadas as pessoas e a UPA está naquele prédio azul lá, que está antes das casas ainda.

**O Sr. Adelino Follador** – Ah é. É isso aí.

**O SR. DR. NEIDSON** – Já vimos aí que já está ...

**O Sr. Adelino Follador** – Arrancaram todos os fios, destruíram tudo lá por dentro da UPA. E também estes asfaltos que fizeram é onde vai alagar. É uma falta de responsabilidade tão grande, tão grande. É por isso que eu sempre falo que essas Usinas, o ônus e o bônus, se tivesse analisado bem, esta Casa, na época que aprovou, que deu essa autonomia, lá atrás, não era na nossa legislatura, outra legislatura. Foi dada carta branca para esse pessoal e eles fizeram, Deputado Ribamar, a gente não tem nem noção do quanto vai ser o prejuízo que eles estão fazendo para ... estima-se aí em quatro mil famílias atingidas, mas acho que é muito mais. Então, nós fomos dentro das casas, às casas que estão ali por cima todas elas o azulejo está soltando porque a umidade está subindo. Aqueles que não ficaram debaixo da água, as fossas estão contaminando, os poços. Está uma coisa que não tem lógica aquilo ali. E esperamos que nesta reunião que está tendo agora, às 14 horas, lá no IBAMA. Até me convidaram, mas tinha sessão aqui e não poderia estar presente. Gostaria que o pessoal trouxesse uma solução. E, também, os Prefeitos que estão esperando a segunda parcela ainda este ano deputado Lebrão, que eles assumiram compromisso, nós tivemos que até convocar eles aqui para vir aqui, por que é que eles não pagaram a segunda parcela dos municípios que ainda não receberam. Tem município que não recebeu nem a primeira. Então eu acho que é muito importante esta observação e nós temos que ter dó deste povo de Jaci. Não só de Jaci, todos os ribeirinhos aí, que votamos aqui e ajudamos, foi a maioria desta Casa votou em um projeto aqui e com certeza é um projeto muito preocupante para este povo todo aqui de Rondônia. Parabéns o Deputado Neidson por trazer esta

filmagem, mostrando a realidade. Eu fui para lá e fiquei indignado com a situação que está lá em Jaci.

**O SR. DR. NEIDSON** – Na verdade o que a população quer realmente é que seja definido: até onde vai ser atingido? Para onde nós vamos? Onde vamos ser instados? Porque eles não sabem. Muitos reclamam. Hoje a gente está aqui, amanhã chega uma notificação que a gente tem que ser indenizados e vai ter que ser retirado daqui. Vamos para onde? Vamos fazer logo um local...

**O Sr. Adelino Follador** – Só para complementar. Eles indenizaram três casas para o lado de baixo, duas para o lado de cima e deixaram uma no meio do mato e eles não querem indenizar uma, duas casas que ficam no meio, ficam sem saída, porque dos dois lados vai alagar e não querem indenizar. Então tem que saber se vai atingir aquela área tem que tirar todo mundo. Porque como é que você vai fazer asfalto para dar acesso a uma, duas casas isoladas. São coisas sem fundamentos. Eu gostaria que o Ministério Público, também, que têm muitas ações e tramitações, o Ministério Público, Tribunal de Justiça fizesse alguma coisa por aquele povo. O povo está desesperado, e nós temos que tentar ajudar essa população.

**O Sr. Lebrão** – Agradecer o aparte, parabenizar Vossa Excelência por esse levantamento. Eu entendo que a maioria desses imóveis já foram indenizados. Mas é preciso fazer realmente o levantamento final para ver até aonde vai atingir o nível de água, e a prerrogativa é dos deputados através da Casa do Povo para que se faça a indenização correta e, também, exigir a segunda parcela de pagamento do compromisso que foi feito aqui na Assembleia Legislativa e, também, com os 30 milhões ali de Jaci-Paraná que é muito importante. Agora, é muito importante essas reuniões e trazer todos os poderes para participarem dessas reuniões e exigir da Santo Antônio que seja indenizados todas as pessoas que estão sendo e que vão ser afetada através da elevação de mais de 60 centímetros que teremos no lago de Santo Antônio, e com isso, vai atingir ainda muito mais o distrito de prefiro Jaci-Paraná. Agora, nós não temos mais como reverter essa situação da Usina Santo Antônio. Agora, tem que fazer valer o direito da população que não pode perder com isso. E, para isso nós estamos aqui para defender a população, e parabenizar Vossa Excelência por esse trabalho.

**O SR. DR. NEIDSON** – Bem, seria isso, senhor Presidente. Esperamos que as Usinas possam estar se manifestando, também, com relação a essa situação. Deputado Laerte.

**O Sr. Laerte Gomes** - Só para concluir, que o Deputado Lebrão colocou muito bem colocado essas questões, Deputado Lebrão. Mas, acho que teria, porque têm muitos municípios que não receberam nem a primeira parcela ainda, que já venceu, que era para o mês... no documento que nós votamos aqui, se não me falha a memória, estava para ao mês de agosto, já era para estar paga para todo mundo a segunda, era para ter recebido a de novembro, não é isso Deputado Lebrão? Nós votamos, Vossa Excelência esteve junto aqui. Eu acho que esta

Casa tinha que chamar; convidar que venham os representantes das Usinas. Porque a informação que nós temos, Deputado Lebrão, é que a Usina já comunicou que não tem dinheiro para pagar e que depende de um aporte do BNDES para poder fazer o repasse, para poder cumprir o compromisso que fez aqui com essa Casa e com os municípios de Rondônia. Então, isso é muito grave, dizem que situação do Consórcio é caótica. Então, com a situação financeira do Consórcio dizem que é muito difícil, uma situação de total quebradeira, como a gente fala do linguajar popular. Dizem que passa por dificuldades financeiras gravíssimas o Consórcio, essa é a informação que nós temos. Então, eu acho que a gente poderia, não sei se convidar de repente, até na comissão, para poder se explicar, porque essa informação...

**O Sr. Adelino Follador** – De repente fazer um requerimento convidando na terça-feira aqui, para que eles venham dar uma explicação, Deputado Lebrão, Deputado Laerte, Deputado Dr. Neidson, se concordarem, de repente fazer um convite para que eles venham aqui, para que a gente terça-feira discuta esse assunto. Eu acho que é muito importante, para esclarecer, para não ficar essa dúvida. E, também, exigir que os 30 milhões lá em Jaci seja discutido com a comunidade aonde vai ser feito. Porque essa questão de colocar mais uma alguma coisa lá que depois vai alagar, em lugar que a comunidade não quer; que seja discutido, que seja feito um conselho conforme nós conversamos naquele dia, para discutir para não investir naquilo que a comunidade, muitas vezes não está esperando, não quer. Obrigado.

**O Sr. Lebrão** – Eu entendo que, nós não podemos questionar o atraso da primeira parcela, porque a maioria dos municípios não tinham o plano de trabalho sendo feito, e depois, assim que fizeram foram concluídos. Agora, existe, realmente, um atraso na segunda parcela, e esse convite para que eles compareçam aqui na Assembleia é muito importante, não somente para resolver esses problemas que hoje estão acontecendo em Jaci, mas também para cobrar o pagamento da segunda parcela. A AROM, da mesma forma, o CIMCERO, eles estão pressionando para que efetue esse pagamento o mais rápido possível e conclua o compromisso que foi feito através da Assembleia Legislativa.

**O Sr. Adelino Follador** – Presidente, eu gostaria que o senhor colocasse em votação.

**O Sr. Laerte Gomes** – Deputado Lebrão, só para finalizar. Essa informação foi dita numa audiência oficial com o BNDES, dessa forma. Então, a questão hoje não é; eu entendo que não é nem o Consórcio querer fazer ou não. Pelas palavras deles é que não têm condições de fazer senão sair esse aporte. E, a minha preocupação maior, Vossa Excelência tem uma filha prefeita, e sabe bem, convive com muitos prefeitos, é que a maioria dos prefeitos de Rondônia dos municípios pequenos, estão aguardando esse repasse para poder fechar o exercício desse mandato. Então, essa é a preocupação de o Consórcio já ter praticamente anunciado não tem condições de fazer os repasses senão tiver esse aporte do BNDES.

**O SR. Cleiton Roque** – Senhor Presidente, Deputado Dr. Neidson, Deputado Lebrão... Em seguida

**O SR. DR. NEIDSON** – o Deputado Jesuíno estava na frente, Deputado Cleiton, aí o próximo...

**O Sr. Jesuíno Boabaid** – Senhor Presidente, é só a título de... Primeiro parabenizar o Deputado Dr. Neidson, por trazer à tona algo que nós sempre discutimos, denunciemos e votamos contrários. Inclusive esse que está na tribuna, também, votou contra o aumento das cotas e, também, por último, a qual apresentei um projeto para revogar todas as leis que trouxeram benefícios a Santo Antônio Energia e Jirau e, foi quando eles ainda tentaram fazer o primeiro pagamento. Todavia, essa notícia é muito grave, sabemos que alguns municípios só receberam a primeira parcela. E, podem ter certeza, não vão vir aqui, eles não respeitam, podem vir aqui outros poderes, outras instituições virem aqui, eles têm um posicionamento totalmente contrário à questão de prestar esclarecimentos, eles não estão nem aí para o povo de Rondônia, isso já ficou mais que caracterizado. Eu ainda penso ainda que tem um Projeto Ordinário que está tramitando nesta Casa, é pautar ele Deputado Adelino, que só assim eles vêm, só assim ele vem e não adianta ficar com chorumelas não, eles vêm na hora como foi o outro, estava o Advogado de Santo Antônio estava um monte de Advogado procurando aqui a Assembleia porque entrou em Pauta aquele Projeto de Lei Complementar que nós apresentamos.

**O Sr. Adelino Follador** – Deputado Jesuíno, só uma sugestão, da outra vez nós convidamos ele veio, se ele não vir terça-feira nós pautamos na terça-feira mesmo. Vamos convidar eles, se eles não virem aí nós pautamos.

Já está fazendo o Requerimento aqui para ser aprovado e se eles não virem, aí é falta de respeito daí a gente pauta, é uma sugestão, uma sugestão.

**O SR. DR. NEIDSON** – Deputado Cleiton Roque.

**O Sr. Cleiton Roque** – Parabenizar Vossa Excelência Deputado Dr. Neidson, que brilhantemente exerce o seu mandato e representa muito bem essa população. Só dizer, Deputado Dr. Neidson, Deputado Adelino, Deputado Lebrão, isso é um tema que muito nos preocupa até porque a gente acompanhou essa discussão toda de perto a gente sabe a importância que tem desse recurso nos Municípios, principalmente nos municípios de pequeno porte. Está aqui presente o Prefeito Walter de Alvorada, já recebeu a 1ª parcela; está aqui presente o Prefeito Eduardo Bertolotti, de Primavera de Rondônia, que recebeu a 1ª parcela os R\$ 500 mil reais; Pimenta Bueno, enfim, praticamente, hoje 100% dos municípios receberam a 1ª parcela. A informação que eu tive semana passada, Deputado Adelino, que os sete municípios pendentes por falta de documentação, tinha concluído o Plano, o Projeto Básico deles e estaria acontecendo final da semana passada para essa, vamos confirmar se houve o pagamento já. E a informação que houve por parte da Instituição que no começo de dezembro eles quitam o restante da parcela dos 51 municípios. O município de Porto Velho que é uma situação que já envolve o Projeto por parte da

Prefeitura precisa aí também, eu acho, que um acompanhamento maior da Assembleia nessa questão. Eu acredito que esse é o mais burocrático. Agora, a informação que eu tive na semana passada, terça-feira da semana passada era que, já se programava para no máximo dia 12 de dezembro ser quitado os 51 municípios que é a parte dos R\$ 51 milhões de reais. A gente sabe que é, Deputado Dr. Neidson, um volume de recurso significativo, nós estamos falando na ordem de R\$ 81 milhões de reais, desses R\$ 51 milhões de reais para os municípios do interior de Rondônia, e daí, às vezes, tem essa dificuldade de fluxo de caixa. É uma Instituição que constantemente, a própria construção dela foi financiada pelo Banco BNDES, enfim. Então eu acredito que é importante eles estarem aqui terça-feira para tirar essas dúvidas nossas até porque o ano está se findando, daqui a pouco vem um novo mandato e a atenção por parte da Assembleia com relação ao cumprimento que foi pactuado é muito importante.

**O SR. DR. NEIDSON** – Deputado Anderson.

**O Sr. Anderson do Singeperon** – Deputado Cleiton esclareceu a minha dúvida. Mas, eu quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Dr. Neidson, ter feito essa fiscalização no Distrito aqui, nosso vizinho, durante a campanha eleitoral nós estivemos visitando o Distrito e a reclamação lá é de todas as ordens ali dentro. Parabenizo muito Vossa Excelência por isso e vamos trazer a usina aqui dentro para discutir isso e se a Usina não respeitar essa Casa como já aconteceu, na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Adelino segurou o Projeto muito tempo ali dentro da Comissão, todos os membros da Comissão, juntos. Não atendeu ao pedido, o nosso encaminhamento é a Revogação da Lei como o Deputado Jesuíno apresentou. Revogar a Lei para pressionar eles a dar uma resposta rápida para Porto Velho, porque o Distrito de Jaci-Paraná e outros Distritos circunvizinhos estão sofrendo os impactos ambientais e impactos estruturais dentro do município que é causado pelo impacto da Usina aqui na nossa região.

Parabéns a Vossa Excelência pela fiscalização feita e trazer isso para dentro da Assembleia Legislativa, ver in loco o que está acontecendo ali dentro do Distrito.

**O SR. DR. NEIDSON** – Bem, Presidente seria isso, vamos aguardar agora o Requerimento para convidar a Usina...

**O Sr. Adelino Follador** – É, já está fazendo aqui para às 12h30, antes da Sessão, aqui atrás, para reunir conosco. Então já está o Requerimento o Manvailer está providenciando, o Presidente vai colocar em votação, eu acho que é muito importante, se eles não virem, já deixar bem claro aqui, é bom que a imprensa divulgue, aí nós vamos pautar o Projeto. Eles têm que vir, explicar e convencer que vão pagar, que vão assumir esse compromisso, caso contrário, eu acho que nós temos que se impor para ter respeito a esta Casa, o compromisso que eles fizeram tem que cumprir e também o Ministério Público tem que agir na questão da indenização, dessas ações que tem tramitando aí que isso aí é independente dessa compensação. Essa compensação não tem nada que ver com ações que já tem em cima disso aí. E hoje, nessa

reunião eu vou daqui a pouco vou saber que está tendo lá no IBAMA, porque a questão do Lençol Freático eles estão discutindo hoje a comunidade de lá, lá no IBAMA às 14 horas começou a reunião sobre isso, e quem sabe até terça-feira a gente tem alguma resposta sobre isso, alguma posição. Obrigado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Deputado, só Questão de Ordem. Acredito que o município de Porto Velho que tem o maior volume de recurso que é R\$ 30 milhões para Jaci, deveria a gente convidar o Prefeito “turista”, o Dr. Hildon, que vive mais viajando que no município ou um representante deste, para estar presente também na Câmara de Vereadores, porque aqui na época que foi a aprovação tinha Vereador, tinha um monte aqui brigando para aprovar isso aí, só que Jaci-Paraná está mostrando aí a destruição. Então, Deputado Dr. Neidson, Vossa Excelência pode fazer convite também para a Câmara Municipal e o próprio Prefeito que eu chamava ‘Hildon Live’, agora acabou com as Lives, agora é o Prefeito turista. Então, a gente pode convidá-lo também.

**O SR. DR. NEIDSON** – Obrigado, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Esse Requerimento com certeza vai ser votado daqui a pouco, ainda nesta Sessão.

Ainda no Grande Expediente, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo da Rondônia, por vinte minutos, com apartes. Deputado Geraldo da Rondônia abre mão da palavra? Deputado Geraldo, quer fazer uso da palavra? Na oportunidade por vinte minutos sem apartes, aliás, com aparte.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Boa tarde a todos! Em nome do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, eu cumprimento as demais autoridades, Excelentíssimos Deputados presentes na Casa; cumprimento todas as nossas lideranças, amigos, prefeitos presentes no rol de observação. Quero aqui salientar uma questão Deputado Laerte, que a nossa população do Vale do Jamari em especial, Buritis, não aguenta mais, está ali cobrando, pedindo, reivindicando principalmente da gente que é Deputado, que é um chamado para-choque do Executivo, a questão da BR, da estrada que liga a 421 a Buritis, que é a RO 460. Fiz um ofício, protocolei ali na ocasião dia 14/02, e parece que não entenderam ou fizeram de conta que não entenderam. Mas, o fator principal é que o Governo, toda a sua liderança, o pessoal ali Diretor do DER, parece que dividiram o Estado de Rondônia, ao meio, ou seja, de Ji-Paraná a Guajará-Mirim, não pertence a Rondônia. Porque você anda ali naquela região Deputado Alex Redano, tudo recapeado é a chamada lama asfáltica, e a nossa região Excelentíssimo Deputado, hoje não tem condições de andar, é puro buraco, é um desleixo, é um desmando, é uma falta de respeito com a nossa sociedade principalmente as estradas que ligam a 364, a Cacaulândia, Rio Crespo. A 421, nem se fala, mas até então a responsabilidade é do DNIT, mas, a 460, que liga a 241 a Buritis, a população não aguenta mais, está a ponto de fechar, está a ponto de paralisar, como que vai escoar a produção de gado que é uma das regiões mais produtoras de gado? Produtos agrícolas. Em Buritis, já tem indústrias, os fazendeiros, o

comércio, Campo Novo, nem se fala. Fica aqui o meu parecer em questão a essa situação que nós estamos enfrentando com as nossas estradas principalmente a Região do Vale do Jamari. Acredito que não dá mais tempo, para o nosso Diretor do DER, dar uma atenção especial ali, esse ano, ele está se findando e começou a chuva. Antes, já tinha desculpas, imagina agora com a chuva Deputado Alex Redano. Deputado Alex Redano; quero contar com Vossa Excelência, meu companheiro conhece também o sofrimento daquele povo ali, e nós precisamos de imediato. Amanhã cedo irei protocolar mais uma vez um ofício Deputado Adelino Follador, cobrando, exigindo que o Executivo principalmente o DER, dê uma atenção especial para aquelas estradas que o povo não aguenta mais.

**O Sr. Alex Redano** – Um aparte.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Pois não, Deputado.

**O Sr. Alex Redano** – Quero aqui parabenizar o Deputado Geraldo, que está aí ouvindo o anseio da população. Como Vossa Excelência, eu também tenho recebido inúmeras cobranças principalmente da RO-460, tenho certeza que o Deputado Adelino, também, Deputado Saulo, os demais amigos aqui recebem. Tinha um projeto em andamento para poder tirar todo aquele asfalto e fazer novamente, mas, semana passada estive em conversa com o Diretor Katatal, ele falou que existe uma grande probabilidade de ali ser uma BR, ser passado para União, BR essa que sairia lá próximo a Nova Mamoré.

**O Sr. Adelino Follador** – É a 080.

**O Sr. Alex Redano** – Isso. Só que o Deputado Geraldo, está coberto de razão, a população não aguenta mais esperar. Então, ali tem que ser feito algo urgente, porque se for esperar essa BR sair, pode demorar aí dois, três, quatro, cinco anos até ficar pronto. Então, quero aqui reforçar o seu pedido e parabenizar pelo seu pronunciamento, parabéns Deputado Geraldo.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Obrigado, Excelentíssimo Deputado. Lembrando também, deputado, que o Governo anterior tinha um compromisso conosco daquela lama asfáltica, esse projeto ele se gaba tanto que na região como eu falei do Mercosul, a região da Zona da Mata, aquela região de Ji-Paraná para baixo está um brinco, será que nós, será que essa região de Ouro Preto para cima não pertence ao Estado de Rondônia? Eu gostaria muito que ele cumprisse com a gente se desse tempo, hoje não dá mais tempo. Mas a gente lembrando aqui também que eu quero agradecer aproveitando, Alex, a oportunidade agradecer os 9.433 votos que nos levou a reeleição, muito obrigado a população de Rondônia, população do Vale do Jamari, de Ariquemes, e honrando esses votos, Alex, a gente vai cumprir e cobrar seja o que for e onde for...

**O Sr. Laerte Gomes** – Um aparte, deputado.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Com aparte, deputado.

**O Sr. Laerte Gomes** – Parabenizar, Deputado Geraldo, como o Deputado Alex muito bem colocou, a sua preocupação com as nossas estradas de responsabilidade do Estado. Nós temos falado sempre, Deputado Adelino, e Vossa Excelência tem sido sempre um deputado que tem combatido muito isso e vários colegas aqui, Deputado Ribamar, que o Governo do Estado foi muito parceiro dos municípios na questão de infraestrutura urbana, mas como Vossa Excelência, Deputado Geraldo, tem colocado se esqueceu de cuidar do que é de responsabilidade dele, deixou a desejar na questão da recuperação das ROs e hoje a população está pagando o preço devido as péssimas condições que se encontram muitas das rodovias estaduais, Deputado Alex, principalmente as pavimentadas. O Deputado Geraldo está muito bem colocando aqui as ROs do Vale do Jamari, nós temos na nossa região, Deputado Adelino, a RO que liga o município de Alvorada d'Oeste, está aqui o Prefeito Professor Valter, a BR 364, passando por Teixeirópolis, está em péssimas condições; a RO que liga Ouro Preto a Vale do Paraíso está terrível; a que liga Ouro Preto a Nova União e Mirante da Serra não é diferente; a que liga a 364 ao distrito de Estrela de Rondônia no município de Presidente Médici em péssimas condições, e a gente percebe que está assim, Deputado Léo Moraes, agora que está finalizando o período de seca, imagina agora que está se adentrando ao período das chuvas como vão ficar essas ROs. Infelizmente, a gente sabe que o DER já está com a sua capacidade orçamentária zerada, não tem material e não tem condições agora de fazer esse trabalho que deveria ser feito pelo menos agora emergencial de tapa-buraco por ser um final de mandato, final de exercício. Então parabéns a Vossa Excelência, espero que o próximo Governador Coronel Marcos Rocha, junto com sua equipe já esteja planejando um trabalho, um projeto emergencial para assim que assumir já colocar equipes nas ROs para fazer um trabalho paliativo para deixar pelo menos transitável as ROs do Estado. Parabéns, Deputado Geraldo, parabéns pela sua reeleição, mereceu, um grande trabalho como parlamentar e com certeza vai ser um grande representante, como já é, do Estado de Rondônia, especificamente do Vale do Jamari.

**O Sr. Adelino Follador** – Um aparte, deputado?

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Fique à vontade, Deputado Adelino.

**O Sr. Adelino Follador** – Parabenizar o Deputado Geraldo por trazer um tema muito importante na questão do DER, questão das estradas e principalmente aquele trecho da 421, da 460 ligando Buritis. Várias vezes nós vimos o ex-governador falando que o dinheiro estava guardado, que ia fazer, que ia revestir, tinha também uma promessa de fazer o revestimento no acesso da BR 364 até Cacaupônia, da 364 até Alto Paraíso, da 364 até Rio Crespo, Cujubim, e ficou tudo na promessa, então infelizmente o DER hoje, a estrada do garimpo está péssima, a RO 144 estava interditada a semana passada, a RO de Alto

Paraíso até o Triunfo estava interditada a semana passada e nos preocupa muito. Então o Deputado Laerte falou, o Deputado Geraldo também, o Deputado Alex que nos antecedeu, é muito importante. O próximo governador se prepare, não sei quem vai ser o próximo diretor para se preparar porque vai ter muito problema nesse período chuvoso nas estradas do DER, e sem estrada não tem saúde, não tem educação, não tem meio de transporte, não tem transporte escolar, então é muito importante. Parabenizar o Deputado Geraldo por trazer esse tema, principalmente ali da 421 até Buritis que está muito ruim, em Cacaupônia está ruim, de Alto Paraíso está ruim, aqui de Cujubim taparam um pouco os buracos esses dias, a RO está ruim também, então infelizmente nós precisamos cobrar o Governo do Estado por essas ações. Obrigado.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Obrigado, Deputado Adelino. Só lembrando que você também que transita na 364 tenha um pouco de cuidado, está começando também, Alex Redano, ir para o beleléu. Falando em estrada, em rodovias, em ROs, não venha com desculpa e falar que não tem dinheiro não porque o Estado é muito rico. Vou pedir para fazer um levantamento, Alex Redano, quantos veículos o Estado de Rondônia tem na nossa região do Vale do Jamari para a gente ver quanto arrecada de IPVA, e falando em arrecadar IPVA, arrecadação de recursos, de dinheiro, engraçado a Polícia Rodoviária já fica na boca das estradas esperando o coitadinho do motorista muitas das vezes até sem estepe, sem pneu, sem roda, descascar a multa no camarada. Nestes tempos atrás me causou um certo, assim, stress, eu vi dois cidadãos da Polícia Rodoviária parados e apontando. O camarada passava, eu não sei se era sem cinto, eu não aguentei e parei o carro e aí fui. Falei: 'meu amigo, você faz um favor para mim, dá uma olhada como é que está o estado das nossas estradas'. Ele falou: "rapaz, você está cobrando?" 'Estou cobrando porque nós somos o para-choque do Executivo do Estado. A sociedade, a população não tem cobrado, a gente cobra, a gente cobra. Não é você que ela vai cobrar'. "Ah, então você está falando". Eu falei: 'eu estou falando, sim, eu estou defendendo'. "Então eu vou te descascar uma multa então, por causa do seu para-brisa". Ele inventou logo que o para-brisa estava trincado. Mas nem por isso eu vou deixar de cobrar os nossos direitos, Deputado Alex. E falando mais uma vez, já reafirmando e lembrando. O Estado tem muitos recursos. Não adianta vir com desculpas que não tem dinheiro para recuperação de estrada que tem, Deputado Adelino. Eu não sei o que é que eles andam arrumando. Fica a minha reivindicação, fica aqui a minha cobrança. Amanhã, estarei de manhã no DER cobrando mais uma vez, protocolando este Ofício, para ver se o DER, o Diretor e o Governo dão um jeito nessas estradas. Meu muito obrigado. Boa noite!

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrado o Grande Expediente, passamos agora às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de

Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares, que também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se a presente Sessão  
às 17 horas e 40 minutos)**

**ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Em 28 de novembro de 2018**

**Presidência dos Srs.**

ADELINO FOLLADOR - Deputado  
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

**Secretariado pelos Srs.**

CLEITON ROQUE - Deputado  
ADELINO FOLLADOR - Deputado

**(Às 09 horas e 5 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Maurão de Carvalho (MDB) e Ribamar Araújo (PR).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Jean Oliveira (MDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 59ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

**(Às 9h19min, o Sr. Adelino Follador passa a  
Presidência ao Sr. Edson Martins)**

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença da Rose, de Presidente Médici, nossa amiga, muito obrigado Rose; a todos que compõem o plenário; o Vereador Márcio da Agricultura, do município de Primavera, muito obrigado pela presença; o meu amigo Vereador Walter Preto, Vereador de quatro mandatos, grande liderança lá no município de Primavera, nosso muito obrigado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. CLEITON ROQUE – (Secretário ad hoc)** – Não há Expediente, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Não havendo expediente a ser lido, nós passamos agora, às Breves Comunicações. Concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador por cinco minutos, sem apartes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, senhores Deputados aqui presentes. Venho a esta tribuna hoje, imprensa; pessoal aqui presente, para falar. Nós estivemos hoje uma reunião da Educação, participamos, estivemos na Agricultura, e estivemos em uma reunião extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor. Nós tratamos e fizemos um ofício para o Procon ver o que eles estão fazendo, e senão estão fazendo que faça uma fiscalização nos postos de gasolina. Nós sabemos que quando dá aumento, quanto aumenta a gasolina, combustível em geral, antes das refinarias aumentarem, aqui nos postos já aumentou. E quando é para reduzir, a redução é muito lenta ou não acontece. Nós estávamos vendo uma reportagem que foi reduzida em torno de 27% nas refinarias o combustível, e não está acontecendo isso nas bombas. A desculpa é que o estoque, alguém compra um estoque, interessante que quando é para..., Deputado Edson Martins, para aumentar não tem estoque não, eles aumentam no mesmo dia; saiu à notícia já estão aumentando. Quando é para reduzir é essa novela toda e a população tem que pagar, com certeza.

Então, se saiu lá nas refinarias 27%, aqui também tem que passar para o consumidor. Nós sabemos hoje que a Petrobrás, pela política que usa hoje, é baseada no dólar, é baseada no preço, mundialmente, do barril do petróleo. Então, nós precisamos que pelo menos quando baixa, não só quando aumenta, atualize o preço, mas também quando é para baixar. Então eu gostaria que baseado no artigo 39, os postos de gasolina que não repassam isso, tem o artigo 39, do Código do Consumidor, que eles podem ser penalizados sim. Então, eu gostaria que o Rui, que é hoje o responsável ainda aqui no Estado de Rondônia do Procon, ele fiscalize. E, nós hoje pela Comissão de Defesa do Consumidor que eu sou o Presidente, nós estamos fazendo um apelo, então, que haja uma fiscalização e penalize quem não cumpriu. Olhe as notas fiscais, todo mundo sabe o quando foi comprado, se quiserem visitar

os postos e aí você já sabe que dia que foi baixado, é só pedir os dados e com certeza, eles são obrigados a fornecer e tem que penalizar por quê? Está lesando o consumidor, está lesando o seu freguês, o Posto de Gasolina que não estão rebaixando.

Então, eu quero deixar aqui essa observação e esperamos que, eu já encaminhei Ofício ao Procon, hoje, e espero que até semana que vem a gente tenha uma resposta, vê o que é que eles estão fazendo, o que é que pode ser feito e aí eu acho que teria... A Polícia Federal hoje está fiscalizando tudo, não é Deputado Edson Martins? Então, é uma maneira também de fiscalizar porque isso é no Brasil todo, eu acho que a própria Polícia Federal deveria controlar isso e penalizar as pessoas, que porventura, estiverem aproveitando o momento para poder levar vantagens em cima, já recebem por isso, já tem uma margem de lucro suficiente e aí se aproveita desse momento, que inclusive, nessa crise que está hoje cada centavo com certeza vai contribuir para a economia do País, com a economia das pessoas que hoje tanto sofrem com essa crise que está no País. Então, eu queria só deixar registrado esse assunto que foi muito importante, inclusive, já faz dias que está sendo questionado, eu vi várias situações aí, alguns municípios, a gente percebe até que refletiu no preço, mas, outros municípios eu já recebi denúncia hoje que não baixou em nada, ou quase nada, e têm outros que baixaram um pouquinho mais. Então, que haja uma fiscalização, que se foi baixado 27% lá nas Refinarias tem que chegar também essa redução aqui na bomba para que sejam favorecidas as pessoas. Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado Deputado Adelino Follador pela sua participação, realmente é uma denúncia importante em defesa do consumidor do Estado de Rondônia e do Brasil, uma baixa no petróleo agora seria muito importante.

Quero registrar a presença do senhor Vereador José Wilson dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, obrigado pela presença e também o Vereador Edvar Luiz, Câmara Municipal de Santa Luzia, obrigado pela presença.

Nas Breves Comunicações não há mais Oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário Adelino Follador, Secretariando os trabalhos que proceda a leitura das proposições recebidas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – Procede a leitura das Proposições recebidas.

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui a "Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábiopalatina" e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, informações atualizadas sobre quais são os valores repassados mensalmente para cada Município do Estado de Rondônia no que tange o "ICMS ECOLÓGICO", relativo aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Lida as matérias, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc)** – Não há matérias, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Não havendo matéria. Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente, que também não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças, que também não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares, que também não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 04 de dezembro, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 29 minutos)**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2419/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

#### RELOTAR:

**DJALMA NUNES LIMA**, matrícula nº. 100000216, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Legislativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 01 de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**EDSON MARTINS**  
1º VICE-PRESIDENTE

ADVOCACIA GERAL

Extrato **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
Processo Administrativo nº. 15027/2017-35

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo o acréscimo do quantitativo de água mineral, conforme abaixo para atender as necessidades da ALE/RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Água Mineral - Galão 20L	GL	1499	R\$ 3,90	R\$ 5.846,10
2	Água sem gás (500ml)	PCT	2010	R\$ 8,00	R\$ 16.080,00
3	Água com gás (500ml)	PCT	420	R\$ 12,00	R\$ 5.040,00
				TOTAL	R\$ 26.966,10

**DO VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 26.966,10 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 48 (quarenta e oito) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de novembro de 2018.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente  
Arido Lopes da Silva - Secretário-Geral

**Contratada:** EMPRESA ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP RONALDO ARAÚJO RODRIGUES Representante Legal CPF nº 024.249.588-58

Visto:  
Celso Ceccatto  
Advogado-Geral ALE/RO

**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 032/AG/ALE/2016  
Processo Administrativo nº. n. 06584/2016-95,  
Vol. VI**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 032/AG/ALE/2016 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação, com fornecimento de 95 mini modems novos, com franquia mensal de 10 GB, e 5 mini modems

novos com roteador com franquia mensal de 20 GB, em regime de comodato, habilitados sob demanda, para acesso à Internet Móvel Banda Larga 4G em Porto Velho, e 2G e 3G nas demais localidades do Estado de Rondônia para atender as necessidades do corpo técnico e parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO VALOR:** O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao prazo de 12 (doze) meses.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido o prazo de prorrogação do presente termo aditivo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2018 e ultimando-se em 05 de novembro de 2019.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 0112620131050000 - Elemento de Despesas – 339040 - Nota de Empenho - 2018NE01630, em 25/10/2018 (fl.1643), no valor de R\$ 9.166,66 (nove mil cento e sessenta e seis mil e sessenta e seis centavos).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 42 do Livro de Registro de Termos Aditivos no ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 06 de novembro de 2018.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente  
Arido Lopes da Silva - Secretário-Geral

**Contratada:** Wellington Xavier da Costa - Empresa Telefônica Brasil S/A

Visto:  
Whanderley da Silva Costa  
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 12683/2018-56**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

**TIPO: Menor Preço.**

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de LIMPEZA**, a pedido da **Superintendência de Logística**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: **R\$ 298.259,95** (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **10 de janeiro de 2019, Hora: 10h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **10 de janeiro de 2019, Hora: 11h00min.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br) - (Licitações); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2018.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 014/2018/CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 19108/2017-82**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de AR CONDICIONADO – tipo split, inclusa a montagem e instalação**, a pedido da **Superintendência de Logística**, foi **REVOGADA**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserta no referido processo.

Porto Velho - RO, **13 de dezembro de 2018.**

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO